

1223.

1223.

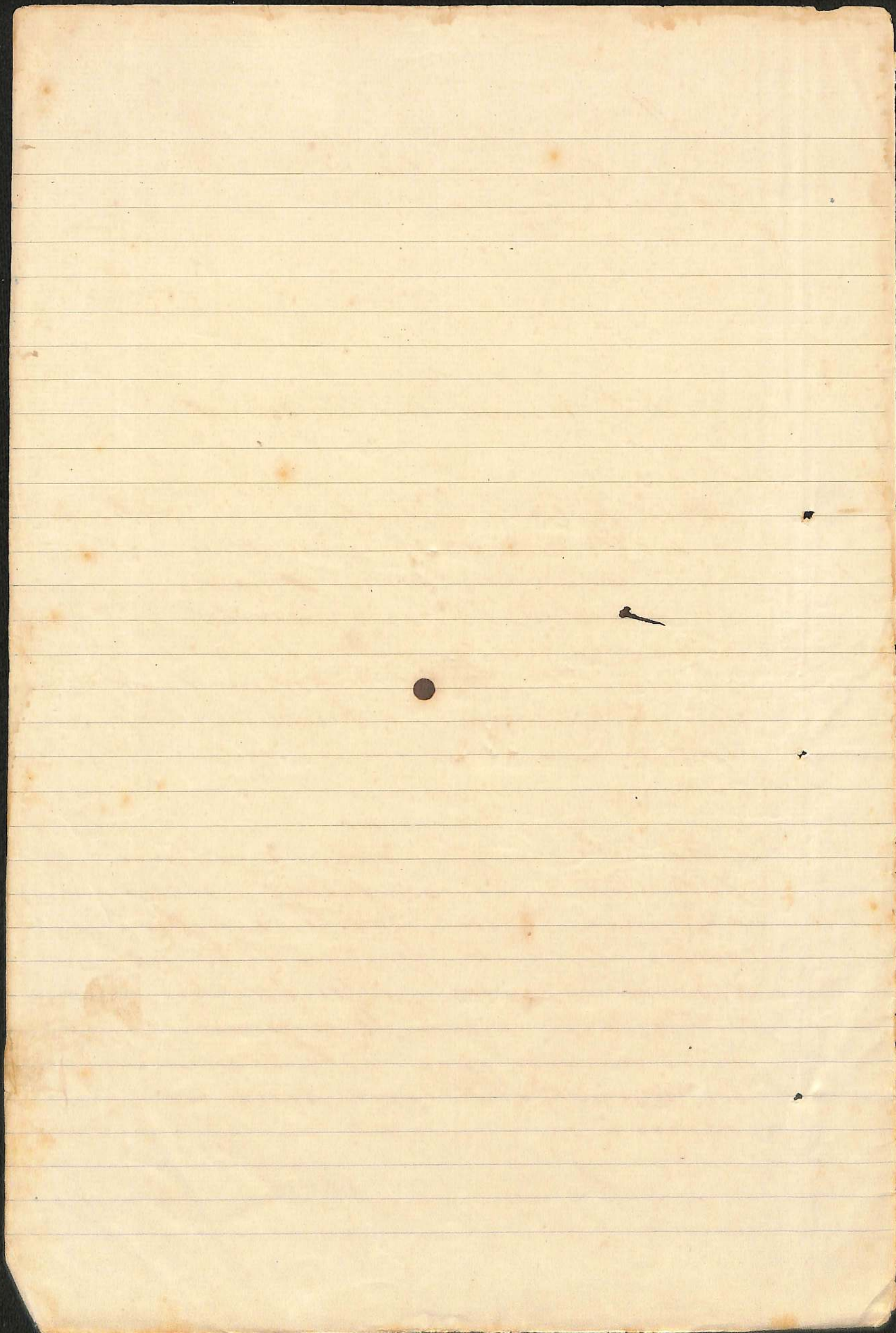
Junho Municipal da
Cidade de Lagos

João
Pereira

Antes do Inventario Amigavel

João da Costa Varella — Fallecido
Vendidos: Fructuoso Rodri-
gues Pereira, João da Silva Cam-
Bernardo de Macia Varella.
Filio de Pereira, João do
Amaral Varella, Joaquim Vao
dore da Silva, suas mulheres, e de
na Candida e Salomã Varella. Amor.

Testamento
Nos oito dias de Junho de Janeiro
do Anno de Noventa e sete do Rei-
no de D. João VI. Por Christóvão de
Couto e Costa, Juiz desta Cidada
de Lagos em um Acto publico e
público e mais documentos
que se fizeram, fez esta Testamento.
Eu João Pereira Varella sumão
escrivi.



2

M. J. Municipal 1.º Supplente em
exercício.

A. Comorequer. Lagos 5

de Janeiro de 1883.

Wattrich

Dixem Firmiano Rodrigues Pereira e sua mulher
João Silveira da Cruz e sua mulher, Ber-
nardo de Macedo Varella, Felix Moreira
Juiz, João do Amaral Varella, Joaquim
Cardoso da Silva e suas mulheres, e
D. Candida de Saldanha Varella, que
sendo os suppi.^{es} os unicos e legitimos
herdeiros, como filhos e genros que são
do finado Israel da Costa Varella, e
todos de maior idade, deliberarão fa-
zer inventario e partilhas amicaveis
dos bens deixados por seu dito pai e
sogro, como se vê e consta do papel
incluso, e por essa razão vem requ-
rer a V. S. se digne mandar, que
sendo esta autuada, se lavre o Compe-
tente termo de Concordancia para ser
assignado pelo procurador dos suppi.^{es},
alago assignado, que tem para
isso os poderes competentes, como se
vê da procuração aqui junta; sendo
depois disto feito, remettidos os autos
ao Sr. Dr. Juiz de direito da Comarca,
para o julgamento do inventario
amicavel.

Exibindo a nota da mar-
ticula especial dos escravos inventaria-

inventariados

dos; e porque as férias do natal em que
nos achamos não impõem o exercício
de jurisdição voluntária dos magistrados
com relação aos contractos, ex-vi do
Decr. n.º 1285 de 30 de Novembro de
1853, (art.º 3.º § 1.º), os supp.ºs requere-
ram, e

P.ºm
L.º a P.º.º.º que J.º está lha
afirma, na forma requere-
cida, havendo-se o ter-
mo de Concordeancia, pa-
ra á final subirem os au-
tos á conclusão do Sr. Dr.
Juiz de direito para o jul-
gamento do inventario, e
E. P. M.

Cidade de Lagos, em 5 de Janeiro de 1883

P.º
Lago José Leite Junior
Procurador dos supp.ºs

2

1º Traslado. Procuração bastante em nottas que fazem Firmino Rodrigues Pereira e sua mulher Dona Maria da Costa Varella, João Silveira da Cruz e sua mulher Dona Emeliana Varella de Saldanha, Bernardo de Macedo Varella e sua mulher Dona Vicencia Varella de Saldanha, Felix Moreira Juiz e sua mulher Dona Francisca Varella de Saldanha, João do Amaral Varella e sua mulher Dona Anna Varella de Saldanha, Joaquim Cardozo da Silva e sua mulher Dona Maria Varella de Saldanha e Dona Candida de Saldanha Varella como abaixo se vê. Sabido quantos esta virem que sendo no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos oitenta e dois, aos vinte e um dias do mez de Outubro do dito anno, nesta Freguezia de Nossa Senhora do Parto de Baguaes em casa da residencia de Bernardo de Macedo Varella, onde em Escrivaes vim o seu Chamado e ahi comparecerão presentes Firmino Rodrigues Pereira e sua mulher, João Silveira da Cruz e sua mulher, Bernardo de Macedo Varella e sua mulher, Felix Moreira Juiz e sua mulher, João do Amaral Varella e sua mulher, Joaquim Cardozo da Silva e sua mulher, e Dona Candida de Saldanha Varella, pessoas de meu conhecimento o que daei fé. E por elles me foi dito perante as duas testemunhas acima assignadas que pela presente e em melhor forma de Direito nomeavam e constituíam seu bastante procurador na Cidade de Lage, ao Senhor Capitão Pedro José Leite Junior, com poderes especiaes, para em nome d'elles outorgar tudo,

como se presentes fossem assignar o Termo de con-
cordancia das partilhas amigaveis entre elles ou
torgantes pelo fallecimento de Sogro e pai Isra-
el da Costa Varella, ou outro qualquer que pre-
cizo for, podendo requerer o pagamento dessas
partilhas. E de como assim o disserão me
predirão este instrumento que lhes li accei-
tarão e acceitarão e assignarão, assignando
a Vozes de Firmão Rodrigues Pereira João
Silveira da Cruz e suas mulheres Elias Pin-
to Ribeiro, e a Vozes de Dona Vicencia Varella
de Saldanha, Dona Francisca de Jesus Varella,
Dona Anna Anna d'Algo Varella de Saldanha, Do-
na Maria Varella de Saldanha e Dona Can-
dida de Saldanha Varella e Silvino Calijes
pe de Athayde Mello. Eu Ignacio Dias Bap-
tista Escrivão a escrevi e assigno em publico
crazo. Em testemunho de Verdade estava os
Signal publico - o Escrivão de Paz Ignacio
Dias Baptista Elias Pinto Ribeiro, Ber-
nardo de Macedo Varella, Felix Moreira
Juiz, João do Amaral Varella, Joaquim Car-
dozo, Silvino Calijes pe de Athayde Mello
Testemunhas Soberano Nunes da Boza e
Silvino de Macedo Varella. Segundo se con-
tem em dita procuração que delle fis extrahir
o presente traslado, cujo original me repor-
to em meu Cartorio nesta Freguezia em
dias mez e anno em principio de clorado
Eu Ignacio Dias Baptista Escrivão de
Paz e extrahi e assigno em publico cr-
zo. Em Test.  de Verdade
O Escrivão de Paz Ignacio Dias Baptista

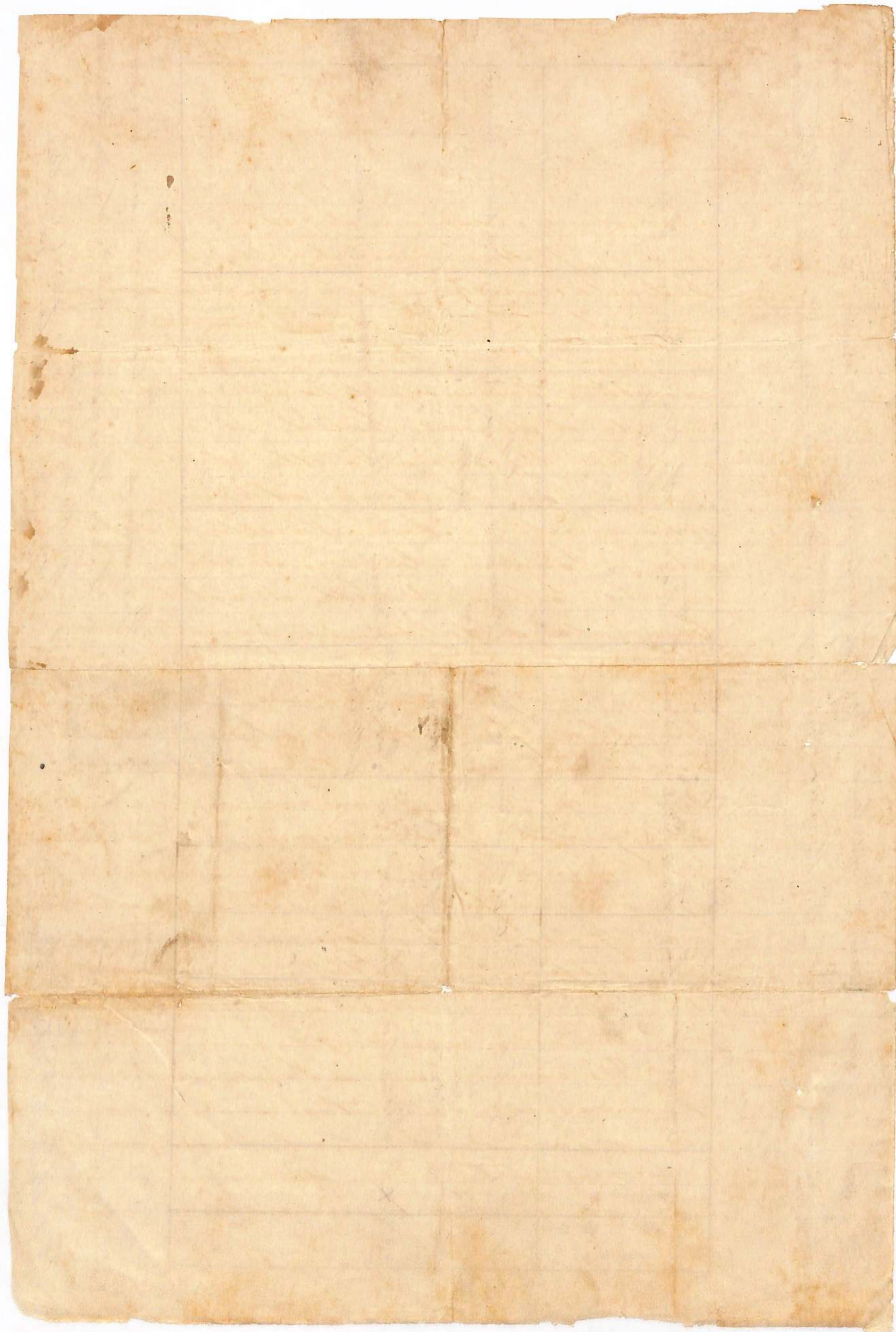
Relocação n.º dos Escravos pertencentes a Israel da Costa Varela residente na
 Província de Santa Catharina município de Lages Paróquia de S. J. dos Prazeres

Ordem n.º	Ordem n.º	Nomes	Cor	Idade	Estado	Naturalidade	Relações	Profissão	Propriedade	Observações
985	1	Tobal	Preta	60 a.	solteira	Jão Paulo	Desconhecida	Lil. guerra	Curitiba	Obtida a 15 de março
986	2	Mario	"	50 a.	"	africana	"	"	"	"
987	3	Bazilia	Parda	5 a.	"	Prov. de S. J. do Catharina	Barão	Arboreo	Arboreo	crioula



Apresenta-se a matrícula e
 transcrita de em 3 de julho de 1872
 O Collector de S. J. dos Prazeres
 (Assinatura)

Província de S. Catharina município
 de Lages Paróquia de S. J. dos Prazeres
 3 de julho de 1872
 Israel da Costa Varela



Ass. Jm. Jm.

Nos abaixo assignados Firmes de-
diquez Pereira e minha mulher Maria
da Costa, Varela, - João Silveira de Souza
e minha mulher Emília da Saldanha
Varela, - Felis e Maria Jui e minha
mulher Francisca de Souza Varela, - Ber-
nardo de Sousa Varela e minha
mulher Vicência Varela de Saldan-
ha, - João do Amaral Varela e mi-
nha mulher Anna Varela de Saldan-
ha, - Joaquim Cardoso da Silva e minha
mulher Maria Varela de Saldanha, e
Candida de Saldanha Varela, dottei-
ra idade vinte e tres annos, girroz
filhas do Girado Israel da Costa
Varela, fallecido em 3 de Maio
do corrente anno, - Concordando
entre nós em proceder á partilha
amigavel dos bens que ficarão pelo
fallecimento de mesmo nosso dogro
e prai que fallecem no estado de vius-
vo, passamos a fazer a respectiva dis-
go a referida partilha amigavel pes-
la forma e maneira entre nós con-
venionada, que é a seguinte: -

De common accordo entre nós
nomeamos inventariante o co-her-
deiro João do Amaral Varela, ass-
sin como tambem de common
acorda dar-mos os valores aos re-

referidos bens pertencentes ao expropiado,
e fazer-nos a partilha entre nós.
Logo em seguida procedemos a avaliação
dos ditos bens, que foram apresentadas
pelo inventariante, e fizemos a partilha
tão, como tudo o seguinte segue:

Avaliação

Semoventes:

150	Algas de anno para semente a 15ff	2.250ff000
30	Eguas igueiras criadas " 6ff	180ff000
2	Patilhas e potranças " 3ff	24ff000
3	Eguas mancas " 10ff	30ff000
12	Bestas mancas, regulares " 20ff	240ff000
7	Bestas mancas, boas " 30ff	210ff000
7	Bestas " , velhas " 12ff	84ff000
10	Bestas vueras, novas " 15ff	150ff000
2	Cavallos mancos, bons " 30ff	60ff000
14	Cavallos mancos, regulares " 15ff	210ff000

Eservos:

Uma escrava de nome Maria com
58 annos de idade, matricula-
da no matricula geral de immis-
cipio com o N.º 988 — P. 250ff000

Rain:

Um campo ematto no freguesia
denominada Pinheiro, freguesia de
Trato de Bagnac, duto Terreno, ha-
vidos um marca de inventariação
de no inventario da finada

3.688ff000

continua

Alto Espírito
3:588poas

Transporte

Gravada sua mulher Brita Maria
de Saldanha, e uma parte comprada
a Joaquim do Costa Varella, e au-
tra parte arreematada em pra-
ça publico, no inventario que se
precedeu pelo fallecimento de mes-
mo Joaquim do Costa Varella,
e finalmente suas, uma par-
te de Campos e matto, com-
prados a Salvador Firmão do Costa
Varella, tudo avaliados por 10:500poas
Uns Campos e matto comprados a
Theodora Maria da Silva, e a Joaquim
Antonio de Moraes, e a Salvador Fir-
mão do Costa Varella, e os pre-
dicos de Campos tambem
na fazenda dos = Pinheiros color-
tudo por 700poas
Uma terra lavradia, compra-
da dos Indios de finado Joa-
quim do Costa Varella, cita no
fundo dos Campos da faren-
da dos = Pinheiros color = 300poas
Uma sorte de terras de matto
lavradia, e legitimadas, cita
nos fundos da mesma faren-
da dos = Pinheiros color = 10:500poas
Uma sorte de terras lavradias,
legitimadas, cita alem do Rio
Caruaz, no districto de
Campos e lavos Termo de Co-
ritibanoz 3:500poas

29:188poas

continua

Transporte . . . 29:188⁰⁰⁰

Um terreno de matto, cito a quem do Rio Canvaes neste districto, encravado em uma doze de terras de Regesio Jose da Silveira. . . 5:00⁰⁰⁰

S. C. Somma R\$. 30:188⁰⁰⁰

Somma ornate mór em reis - trinta Contos, cento e cinquenta e oito mil reis, que dividido em sette partes iguaes toca a cada um de nós herdeiros a quantia de quatro Contos trezentos doze mil quinhentos e setenta e um reis. 4:312⁵⁷¹

No mesma acto passamos a fazer os pagamentos a cada um de nós, como se des que:

Pagamento do quintão que toca ao Co-herdeiro Firmino Rodrigues Pereira copado com a herdura e herança de Costa Varella, da q. de reis. . . 4:312⁵⁷¹

Haverá em due pagam^{to}:- Nas Campes e matts na fazenda dos Pirhuirios Ralos, avaliada por 10:500 reis, a quantia som. de um Conto e quinhentos mil reis. 1:500⁰⁰⁰

Nas Campes da mesma fazenda que ficou comprados a Theodora e Maria da Silva e outros, avalia-

Receita
1.500.000

Transporte

doz por settecentos mil reis, a quan-
tia somente de reis cem mil. 100.000
Em uma parte de terras lavradas
az comprada a herdeiros de finado
Joaquim da Costa Varella avalia-
da por trezentos mil reis, a quan-
tia somente de cincocentos mil reis, 500.000
No terreno de matos legitimado, a-
valuado por dez contos e quinhentos
mil reis, a quantia somen-
te de um conto e quinhentos
mil reis 1.500.000
Em uma parte de terras legitimadas,
citra além do rio Carãoas,
distrito do Campo Novo, avalia-
do por tres contos e quinhentos mil
reis, a quantia somente de quinhentos
quarenta e um mil reis sen-
tos e sessenta e seis reis 548.666
Em um terreno de matos, mero-
vado em terras de Rogerio Jose
da Silveira, citro a quem do
Rio Carãoas, neste distrito,
avaliado por um conto de
reis a quantia somente de
Conto e quarenta e dois mil eito-
centos e cinquenta e sette reis 142.857
Tres bestas mansas avalia-
das a vinte mil reis cada
uma 60.000
Uma besta quera nova 15.000
Cinco egas, queras 30.000

3.939.523

continua

Transporte . . . 3:939/522

Dois Cavalos mansos, regulares, avali-
ados a quinze mil reis cada um. " 300000

Uma Besteira, vestida, p. . . 120000

Quatro Petizos e potancas a 300000 " 120000

Vinte e uma rezes de carne para cima
a quinze mil reis cada uma. " 315000

Em uma ega mansa avaliada por
dez mil reis a quantidade de . . . 40048

R. Somma R. 4:312/571

Pagamento da qui-
nta que toca ao co-herdeiro
João Silveira do Ruy e seu co-herdeiro
a herdeira Emília de Saldade
Varella, da quantia de qua-
tro contos, trezentos e doze mil qui-
nhentos e setenta e um reis . . . 4:312/571

Passará em sua pro-
priedade:
Nos Campos ematto na fozenda
dos Piribeiros, colar avali-
ados por 100500000 reis a quan-
tia somente de um conto e
quinhentos mil reis . . . 1:500000

Nos Campos da mesma fozenda,
que foram comprados a Theodoro Ma-
rio da Silva e outros, avaliados por
settecentos mil reis, a quantia so-
mente de cem mil reis . . . 100000

Em uma parte de terra, lavradia,
comprada a herdeiros de J. J. de
Guim do Ruy Varella, avaliada
1:600000

continua

Pls. Tmrs.

Transporte	1:600000
avaliada por trezentos mil reis, a quantia de semente de cincoenta mil reis	500000
Um terreno de matos, legitimado, a- valiado por 10:500000 reis, a quan- tia de semente de um conto e quin- teentos mil reis	1:500000
Em uma sorte de terras, legitimada, ci- ta além do Rio Canoas, distrito de Campos Novos, avaliada por trez contos e quinhentos mil reis, aq. de semente de quinhentos e quarenta e um mil e seiscentos e sessenta e seis reis	541866
Em um terreno de matos, encravado entre as do lago de São João da Silvânia, cito aqui do Rio Canoas, neste distrito, a- valiado por um conto de reis, a- quantia de semente de cento e quarenta e dois mil e oitocentos e cincoenta e sete reis	142857
Uma besta mansa, boa, avalia- da por	300000
Uma besta mansa regular avaliada p	200000
Uma besta mansa, velha, p	120000
Dois bestas novas, novas a 150000 reis	300000
Dois Cavalos mansos, regula- res, a 150000 reis	300000
Cinco egos, novos, criados, a 60000	300000
Quatro potros, e potranças, ava- liados a 300000 reis	120000
	3:998523

Continua —

Transporte . . . 3.998/523

Vinte e uma reys avaliadas a
quinze mil reis . . . 315/000

Somma R. 4.313/523

Ha de repôr ao Co-herdeiro Felip Mo-
reira Juji a quantia de reis no-
vecentos e cinquenta e dois reis . . . 1952

R. Reis 4.312/571

Pagamento da

quinha que toca ao Co-herdeiro Fe-
lip Moreira Juji Corado com a herdei-
ra Francisca de Jesus Varella, da q. de
reis quatro centos trezentos e
doze mil quinhentos e set-
enta e um . . . 4.312/571

Haaverá em seu pagamento:

Nas Campes e matos da fazenda das
Pinheiros, Ralos = avaliados por dez
centos de re oigo J. Por cento e quinhent-
os mil reis aq. do mto de um.

Centos e quinhentos mil reis 1.500/000

Nas Campes da m. faz. da qual foram comprados
prados a Thodorá da m. da S. e outros,
avaliados por setecentos mil reis,
a quantia som. de Cem mil reis 1.000/000
Em uma parte de terras lavradas com-
pradas a herdeiros de Jinao Joaquim da
Costa Varella, avaliada J. trezentos
mil reis aq. som. de cinquenta
mil reis . . . 50/000

No terreno de matos, legiti-
mado, avaliados por dez centos e
quinhentos mil reis a quan-
ta . . . 1.650/000

continua

Transporte

Obro... 1.650 offono

aquantia sómente de um conto e
quinhentos mil reis 1.500 offono

Em uma sorte de terras, legitimada,
cita além do Rio Canoas, distrito de
Caripon Novo, avaliada por trez con-
tos e quinhentos mil reis, aquantia
sómente de quinhentos quarenta
e hum mil seis centos e sessenta e
seis reis 548 offono

Em um terreno de mato, encravado
em terras de Rogerio José da Silveira, ci-
ta a quem do Rio Canoas, mato distri-
cto, - avaliada por um conto de reis,
aquantia sómente de cento e quarenta
e seis mil e oitocentos e cincoenta e
sette reis 142 offono

Heverá do Co-herdeiro João Silveira da
Cruz, pelo que demais lica em sua
quinhão aquantia de reis 952

Trez bestas, mansas, boas, avaliadas
a trinta mil reis 90 offono

Quatro egas, puras, criadas a off. 24 offono

Uma besta mansa, velha, p. 12 offono

Uma besta nova, pura 15 offono

Vinte e duas, rezes diurno para cima
a 15 offono reis 330 offono

Uma egra pura, mais p. 6 offono

Em uma ega mansa avalia-
da por dez mil reis aquantia
sómente de 809

Res. Somma R. 4.312 offono

Pagamen=

Continua

Pagamento de quintão que
foa ao Co-herdeiro Bernardo de
câmara Varella cogado com a herdura
Viscência Varella de Soldado, da q.
de quatro contos trezentos e doze
mil quinhentos e setenta e um reis, 4:312/571

Haverá um seu pagamento;
das Campes ematos no freguesia de
Pêro Pinheiro, solo = avaliado por
dez Contos e quinhentos mil reis a
quantia sómente de um conto
e quinhentos mil reis . . . 1:500000

Das Campes da mesma freguesia que
João Campesadoz a Thadornella
ria da Silva e outros, avaliado por
settecentos mil reis a quantia só-
mente de cem mil reis . . . 100000

Em uma parte de terras lavradias com-
prada a herdeiros de finado Joaquim
do Couto Varella, avaliado por
trezentos mil reis a quantia
sómente de cincoenta mil reis 50000

No terreno de matos, legitimado, a-
valiado por dez Contos e quinhen-
tos mil reis, a quantia sóm. de um
conto e quinhentos mil reis . . . 1:500000

Em uma parte de terras, legitimada,
esta além do Rio Carriças districto de
Campes Novos, avaliado por trez-
Contos e quinhentos mil reis, a quan-
tia sóm. de quinhentos quarenta
e um mil e setenta e sessenta e
um reis . . . 541/666

3:694/666

Continua =

Em

Transporte

10
D. 10/11/1868

Um manto de manto, encarnado em terras de beguio Joao da Silveira, cito aqui de Rio Canoa, mto des- trito, avaliado por um conto de reis, a quantia de cento e quarenta e dois mil e cento e cin- coenta e setenta e seis reis	" 142857
Dois bestas, manicas, regulares, a 20000 reis	" 40000
Uma besta manca, velha p.	" 12000
Dois bestas, guera, novas a 15ff	" 30000
Um Cavalo manso, bom p.	" 30000
Quatro egas, guera a 5ff	" 20000
Dois Cavalos mansos, regulares a 15ff	" 30000
Vinte e uma regiz de armo pra- sa cirno a 15ff	" 315000
Summa	4:315523

He de repôr ao Co-hudeiro Joao de A-
maral Varella, a q. de daiz mil nove-
centos e cinquenta e dois reis 28952
M. R. Reis 4:312571

He de pagar da quantia ao Co-
hudeiro Joao de Amaral Varella coza-
do com a hudeira Anna Varella de
Soldado da quantia de quatro Contos
trezentos e dois mil e quinhentos e setenta
e seis reis 4:312571

He de haver em seu pagamento
nas Camaras ematos da fazenda das
Pinheiros Rolas - avaliado por dez
Contos e quinhentos mil reis, a quan-

aguantia sómente de um Cento e qui-
nhentos mil reis " 1.500.000

Nas Campos da ^{ma} fazenda que foram
comprados a Theodorochina da Silva e
outros, avaliados por settecentos mil
reis, aguantia sómente de cem
mil reis " 100.000

Em uma parte de terras lavradas, com-
pradas a herdeiros de finado Joaquim
da Costa Varella, avaliada por trezen-
tos mil reis, aguantia sómente
de cincoenta mil reis 50.000

Os terrenos dematos, legitimados, a-
valiados por dez Centos e quinhentos
mil reis, aguantia sómente de um
Cento e quinhentos mil reis " 1.500.000

Em uma parte de terras legitimadas,
situa além do rio Canoas, desti-
cto de Campos Novos, avaliada por
trez Centos e quinhentos mil reis, ag-
uantia sómente de quinhentos e quarenta
e um mil e dez centos e sessen-
ta e dez reis " 541.668

Em um terreno dematos, encravado
em terras do Siqueira Jorda da Silveira, si-
tuado aquém do rio Canoas, neste des-
tricto, avaliada por um Cento
de reis, aguantia sómente de Cen-
to e quarenta e doze mil e oitocentos
e cincoenta e sette reis " 142.857

Ha de haver do Co. herdeiros Bu-
nardo de Almeida Novella, pelo que de-
maiz levam ag-^{to} de reis " 2.752.

3.837.475

11
O. de F. G. 11

Transporte 3:837/475

Dois bestas mangas regulares a 200000 400000

Uma besta manga, boa 300000

Uma besta manga, velha 120000

Uma besta quera nova 150000

Dois Cavalos ^{mansos} regulares a 150000 300000

Vinte e tres rezes de muros para cisma a 150000 345000

Had de haver em uma egua manga avialada p. dez mil reis, aq. do m. de 30096

S. E. Somma tt. 4:312/571

8º ^{to} Pagam. do quintão que toca ao Co. herdeiro Joaquim Cardoso da Silva cogado com a herdura de Manoel Varella de Saldanha, da quantia de seis 4:312/571

Had de haver em seu pagamento ^{to} nas Campos ematos de fozenda dos Pinheiros, valor = avaliados por dez Contos e quinhentos mil reis aquantia do m. de um Conto e quinhentos mil reis 1:500000

Nas Campos da m. fozenda que foram comprados a Theodorica Maria da Silva e outros, avaliados por setecentos mil reis, aquantia do m. de Cem mil reis 100000

Em uma parte de terras lavradias, comprada a herdeiros de finado Joaquim do Couto Varella, avaliada por trezentos mil reis, aquantia do 1:600000

Continua

Transporte . . .	1.600	000	00
aguantia d'omente de cincoen- ta mil reis . . .	5	00	00
Um Terreno de mator, legitimado, a- valiado por dez Contos e quinhentos mil reis, aguantia d'omente de um Conto e quinhentos mil reis . . .	1.500	000	00
Em uma Corte de terras, legitimada, cita além do Rio Canôas, districto de Campos Novos, avaliado por trez Contos e quinhentos mil reis, aguan- tia d'omente de quinhentos qua- ranta e um mil seiscentos e ses- senta e seis reis . . .	541	668	00
Em um Terreno de mator, en- cravado em terras de Roquia fora da Silveira, aquém do Rio Canôas, nute districto, avaliado por um Conto de reis, aguan- tia d'omente de Conto e quaran- ta e seis mil e cincoem- ta e sette reis . . .	142	857	00
Seis eguas yguas, criadas a 6ff . . .	36	000	00
Dois bestas mansas, re- gulares a 20ff oas r. . .	40	000	00
Uma besta mansa, boa p. . .	30	000	00
Uma besta yguera nova . . .	15	000	00
Trez Cavallos mansas, regu- lares a 25ff oas reis . . .	45	000	00
Uma egua mansa p. . .	10	000	00
Vinte eys de am. p. cima a 15ff . . .	300	000	00
Em uma egua mansa avaliado p. 10ff r. ag. d'omente de r. . .	2	048	00
Ar. Somma R. . .	4312	571	00
Pagamento . . .			

Pagamento do quintão
que toca a Fidejussão Salteira Candida
Saldanha Vasquez, da quantia de qua-
tro Contos trezentos e oitenta mil rei-
s e setenta e cinco mil reis. " 4.352,57

Haverá em seu pagamento:
Das Campes e matos na fazenda
das Pinheiros, valor avaliado, por
dez Contos e quinhentos mil reis, a quan-
tia somente de um Conto e quinhentos
mil reis. " 1.500,00

Das Campes e matos na fazenda, que foram
comprados a Theodorina Maria da
Silva e outros, avaliado, por setenta e
cinco mil reis, a quantia somente de
um Conto e cinquenta mil reis. " 1.000,00

Do Terreno demarcado, legitimado,
avaliado por dez Contos e quinhentos mil reis,
a quantia somente de um Conto e quinhentos
mil reis. " 1.500,00

Em uma Sote de terras, legiti-
timada, cita além do Rio
Camargos, districto de Cam-
pos Novos, avaliado por
trez Contos e quinhentos mil
reis, a quantia somente de
duzentos e cincoenta
mil reis. " 250,00

Em um Terreno demarcado,
meravado em terras de Ro-
gerio José da Silveira, avalias
" 3.350,00

Transporte 3.350,000

avaliado, digo Riquio fou de
Silveira, cito aqui de rio Ca-
nôas neste Districto, avaliado
por um Canto de rios, a quan-
tia do monte de Canto e quan-
to e de dez mil e oitocentos e cin-
coenta e setenta e seis reis 142,857

A escrava de nome Maria avalia-
da por duzentos e cincoenta mil R\$, 250,000
Cinco egros, gueros, criados, a 50000 30000
Duas bestas mansas, regulares a 20000 40000
Uma besta mansa, boa P. 30000
Duas bestas mansas, velhas a 12000 24000
Duas bestas gueras, novas a 15000 30000
Um Cavallo manso, bom P. 30000
Trez Cavallos mansos, regulares a 15000 45000
Uma egra mansa P. 10000
Vinte e duas regiz de armo pa-
ra cinco a 15000 33000

Em uma egra mansa avalia-
da por dez mil reis, do m. ag. de 11714

A. E. Chamman 4:312,571

Em esta conformidade e de acordo
tomo, concluido a presente particula
amigavel, e declaramos estar feita
a hipota de quitiforçao e vontade, e assim
damos nos por quitos, dig. q. reportis
e eis, accoes, direitos e pretensões, o que
assim tomamos estipulado de baixo de
nossas assignaturas, por feita com toda
boa fe e sem constrangimen-
to
alguem.

Entre

Entre tanto para dar a este nosso acto
voluntario, e convencional, caracter
mais solene nos obrigamos a re-
querer em juizo a julgamento da pre-
zente particula por sentença, prece-
dendo o termo de concordancia assi-
gnado no respectivo cartorio, por nos
em nosso procurador instituido:
E assim esta assignamos; assign-
nando a rago de Firmino Roiz, Pereira e
sua m. ^{er} para saberem ler nem escrever.
Firmino da Cunha Passos; - arago de
João Silveira da Cruz e de sua m. ^{er} por
nos saberem escrever, e arago de ^{er} Fir-
me de Jesus Varella m. ^{er} de Filipe Moreira Jus-
ti, que não sabe ler nem escrever. Ig-
nacio Dias, Baptista. - Arago de
Vicennio Varella de Saldanha por não
saber escrever; - João Subtil de Oliveira,
arago de Anna Varella de Saldanha
por não saber escrever Vidal de Boi-
dona Passos. - Arago de Estacio Varella de
Saldanha por não saber escrever. João
Cejrino dos Santos Barreto. - arago de
Candida Saldanha Varella por não
saber escrever. Bravantina de Amar-
al Varella; com as testemunhas
tambem abaixo assignadas, e eu
Joze Joaquim da Cunha Passos que
a prelo do Juiz de Fm. ^{er} estou escrevi;
Faenda dos Pinheiros, Palos da
Trib. da Fm. ^{er} de N. S. d. Patrocínio
deste termo de Logoz em 16 de

Agosto de 1880 =

Felix Marciano Meyer.

Bernardo de H. de la Parra

Sequim Cardoso da Silva

John Deane & Son

Sirmino Malombra, Papp.

Ignacio Dias Baptista

João Guedes de Oliveira

1 An. Al. de Cordova Passar

João Cirino Dos Santos Garrety

Boaventura de An.^a Varellas

Compost. ^{te} per. Sub. no c my Dad you

Luisino de Macondo Varallo

James P. [unclear]

Terre & Concordancia.

Aos este dias do mez de Janeiro
 do Anno de Masepenta de No-
 so Senhor Jesus Christo de mil
 seto centos e setenta e tres, na
 Cidade de Lagos em um car-
 tois amparado Captao Pedro
 do S. J. morador nesta
 Cidade e Pessoa do nome Consci-
 mento deus dao fe: e por elle me
 foi feito perante as duas Teste-
 munhas abaixo assignadas
 em sua Qualidade de Procu-
 dor de Ferrnando Rodrigues Fri-
 ra, Jao da Silva Cam, Bernardo
 de

de Macido Varrella, Joao da Silveira Pin,
Ante Mouro Friz, Joao de Amaral
Varrella, Joazeiro Cardoso da Silva,
e suas Mulheres, e de Dona Landi-
da de Salvaes Varrella, virha assi-
gnar o prezente termo de Concordan-
cia das Partes que se decorrem de
follas Simas e follar tres; por esta
vem as ditas follar a appasmun-
to e suas Continuas, cujos pe-
dros lhe foram Confrades pela pro-
cessao a follar tres. E e como
assim e assi haem este termo que
cassigam com as testemunhas Emilio
Vazirados Santos, e Joazeiro Rodriguez
de Athayde. In Joze de Pin Pinira veni-
ras que (Assim) e L. L. L.

ao que descreve
 Livro Jaci este for
 Joaquim Rodrigues de Azevedo
 Emílio Pymonte de Souza

Os seguintes autos pagão o Sello de duas
as folhas inclusive uma em branco
que se quer, bem assim o Sello proporcio-
nal dos quinhões hereditarios da quan-
tia de Quatro Centos Quinhentos, digo
Quatro Centos Noventa e sete
mil quinhentos e setenta e sete reis.
Sendo as herdeiras Sella (1), e o
monte principal de Trinta Centos Cen-
to e oitenta e sete mil reis.

Lagus De Jannis de 1823.

Thos. Jos. Lewis Esq.

(Sello)

N.º 3

#400

Por Quatro Centos reis do Sello

Lages, 26 de Maio de 1883

[Signature]

(Sello)

N.º 4

#35.000

Por vinte e cinco mil reis do
Sello Proporcional.

Lages, 26 de Maio de 1883.

[Signature]

Cham

Por vinte e seis de Maio de mil oitocentos
e oitenta e oito mil reis do Sello
de Lages em cinco Centos
furos entre outros Comendados ao
de Direito interno da Camara Pau-
lita e Manoel Cardoso Vieira de
Alto. Por este termo. Em Lages
em 26 de Maio de 1883.

Off. Com. Fern.

Julgo por sentença o presente
propositario amigavel, visto ser
festejante no governo de nome
acesso de, como favora o Termo
de concordancia, para que tenha
toda a forca e validade, e integre
a minha autoridade para o fim
já dito, sendo entregue o presente
em cada uma das partes

vicente, pagu as cartas pro
vata. Lagos 28 de Maio de
1889.

Manuel Cardoso Vieira de Mello

Data

Em data supra me foi entregue es-
tos autos por parte do Juiz do Distrito
interino Doutor Manuel Cardoso
Vieira de Mello, ffoz retido. Eu
Joz Luiz Pereira assumo qto. Assum.

Partifico qto. interino aos
interessados e Despacho supra, e rubrica,
e illeficaciao de autos quando pi.

Lago 28 de Maio 1889.

Por Joz Luiz Pereira

U. S. National Academy of Sciences

